DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº85/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no **processo seletivo nº 01/2023**, em caráter temporário, realizado nesta cidade na data de 03 de setembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o respectivo cargo público no prazo de 05(cinco) dias uteis conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental

Classificação	Nome	RG. Nº
6º	ELIETE PATRICIA BISCHEL	426638311

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 24 de abril de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº86/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no **concurso público nº 02/2023**, realizado nesta cidade na data de 17 de dezembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	BEATRIZ ESTER COSTA DE OLIVEIRA BERTOLINI	412318349

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 24 de abril de 2024

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

Outros atos oficiais

Edital de Atribuição nº 9/2024

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classes no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal para o ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti - Ensino Infantil:serão oferecidas aulas de educação física no berçário, maternal I A, maternal II A, 1ª etapa, 2ª etapa A, sendo duas aulas em cada etapa no período da manhã; e duas aulas no berçário, integral e nível, no período da tarde, por tempo indeterminado, em caráter efetivo.

EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil: serão oferecidas duas aulas de educação física no berçário, manhã, e duas aulas no integral, uma aula no berçário e nível, no período da tarde, por tempo indeterminado, em caráter efetivo.

A atribuição se realizará no dia 24 de abril de 2024, às 12h, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação do Concurso 02/2023 para Professor de Educação Básica II - Educação Física.

Prefeitura de Lupércio, 23 de abril de 2024.

assinado original

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DECISÓRIO N º 13/2024

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 8.186.247-7, coordenador pedagógico, efetivo, regime jurídico CLT, (designada como Assistente de Direção Escolar através de portaria) na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Ensino e Professora de Educação Básica I, SQC-I-QM, (aposentada) Secretaria de Estado da Educação.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 23 de abril de 2024.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 15/2024

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: BEATRIZ ESTER COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 41.231.834-9, Professor Educação Básica II - Educação Física, efetiva, na Prefeitura de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal da Educação e

Professor de Ensino Médio e Fundamental, Categoria - O, na EE. José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 23 de abril de 2024.

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal da Educação

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 010/2024

INEXIGIBILIDADE 005/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de "Show Artístico" dos Djs Old Mug Music, para animação de evento de inauguração da Praça Orlando Marttos no Distrito de Santa Terezinha, no dia 26 de abril de 2024, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no inciso II do art. 74, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 23 de abril de 2024.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-04-23 09:26:56
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal